

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 312/2023

PORTRARIA Nº 312/2023

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora ELZA MACEDO DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal ELZA MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 270-1, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A servidora gozará as férias no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 29 de dezembro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 05478602

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024.  
EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>